PL 10/2012	Decisão Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 04/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	**Decisão Plenária CAU/MG nº 10/2012**	
Referência	:	**Anotação de Curso**	
Interessado	:	**Luiz Leonardo Vital Abrão**	

EMENTA

Aprova a Anotação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 16 de abril de 2012, apreciando o relato da Conselheira Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, relativo ao processo nº 6067/2012, que trata da Anotação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho; Considerando que o CAU/BR regulamentou o exercício profissional dos Arquitetos e Urbanistas, através da Resolução n^0 10/2012, que possuem a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, especificando as atividades dos mesmos nesta especialidade, a necessidade de registro do profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de anotação do referido curso e assegurando as prerrogativas da Resolução aos profissionais que possuem anotação do Crea efetuadas antes da entrada em vigor da Lei n^0 12.378, de 31 de dezembro de 2010; Considerando que não consta a anotação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho para o solicitante no sistema do CAU, **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar a Anotação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho e: 1 - solicitar ao profissional que encaminhe a documentação de comprovação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho realizado pelo mesmo, para a anotação de sua especialização, inserindo-a no SICCAU. 2 - Esclarecer ao profissional que a Resolução n^0 10/2012, do CAU, normatiza o exercício profissional do Arquiteto e Urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho com o registro no CAU. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 15 (quinze) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinicius Ferreira, José Amador Ribeiro Ubaldo, Júlio César De Marco, Marieta Cardoso Maciel, Marilia Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Souza.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**